



**RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC**

**Referência: Relatório Técnico de Fiscalização sob Demanda nº 039-P/2023**  
Município de Sapucaia do Sul - Vistoria realizada no dia 02/12/2022.

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário (Rua Ceará)
2		<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ligação de esgoto doméstico na rede de drenagem pluvial
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Contribuição de esgoto sanitário na rede de drenagem pluvial
2	15 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Foi possível constatar que apenas uma residência estava com a saída de esgoto doméstico ligada à rede de drenagem pluvial

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Tratando-se de ligação de esgoto doméstico na rede pluvial não cabe à Corsan qualquer responsabilização, uma vez que o Contrato de Programa firmado com o município não tem esta abrangência.

Parece-nos que, numa análise superficial, a responsabilidade seria do Município tanto na fiscalização quanto na emissão de alvarás, pois deve ter sido indicado algum sistema para o local (fossa e filtro, por exemplo), ou ainda, em sendo irregular a ocupação, caberia, em tese, ao município verificar a situação das redes de drenagem pluvial.

A Corsan, no que tange à solução de rede de esgoto, apresenta, através da Ambiental Metrosul, plano de ação na NC-01.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Não aplicável	Não aplicável

Samanta Popow Takimi,  
Superintendente de Relações Institucionais.